



NOTA TÉCNICA - SEE - Gabinete da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação - Nº 1/2025

Recife, 10 de outubro de 2025

Com o objetivo de dar suporte multidisciplinar à Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, promovendo a articulação entre Educação, Saúde e Assistência Social, propomos a alteração da nomenclatura CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado para Centro de Atendimento Multidisciplinar Especializado na Perspectiva Inclusiva – CEAME, a seguir justificamos o intento.

O atendimento multidisciplinar e qualificado às Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, institui-se a partir da articulação intersetorial entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social. Essa integração possibilita a oferta gratuita e contínua de serviços pedagógicos, terapêuticos e socioassistenciais, promovendo o atendimento multidisciplinar necessário para fortalecer as ações inclusivas. Nessa perspectiva, pretende-se garantir acessibilidade e equidade a plena inclusão escolar e social e a autonomia dos usuários, em conformidade com as políticas públicas vigentes.

A estruturação e implementação dos Centro de Atendimento Multidisciplinar Especializado na Perspectiva Inclusiva – CEAME, visa a otimização dos serviços atualmente ofertado pelo CAEE, ampliando a sua qualidade. Paralelamente, o CEAME, promoverá a implementação de cinco (5) novos espaços inclusivos, estrategicamente distribuídos para ampliando a cobertura.

Ressalta-se que o projeto arquitetônico originalmente concebido para atender ao **CAEE** mantém plena conformidade com os requisitos programáticos e operacionais previstos para a implantação do **CEAME**. O referido projeto contempla de forma abrangente as demandas específicas de atendimento a pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando a adequada configuração da edificação e a organização funcional dos espaços. Da mesma forma, os projetos complementares de engenharia, que se basearam na solução arquitetônica do CAEE, também se mantêm adequados para o atendimento do CEAME.

O CEAME ofertará serviços de acompanhamento especializados para pessoas com deficiência em situação de baixa renda, especialmente aquelas incluídas em programas sociais. Ressalta-se que, atualmente, não existem centros de atendimento que adotem o modelo proposto, o que justifica a criação e implementação dessas novas unidades para ampliar e qualificar o

atendimento.

Consideramos nesse contexto, não apenas a alteração de nomenclatura de CAEE para CEAME, mas as boas práticas pedagógicas e atendimentos multidisciplinar voltados ao estímulo e à promoção da Educação Inclusiva, valorizando o diálogo e a parceria estabelecida com o Programa Juntos pela Educação, em conjunto com a Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Assim, justifica-se a implantação e fortalecimento dos serviços de atendimento multidisciplinar especializado para ampliar o acesso e qualificar o suporte oferecido às pessoas em situação de vulnerabilidade.

SEE - Gabinete da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação

SEE - Gabinete da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação

WELSSON LUIZ DA COSTA SANTOS

Gerente Geral de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Welson Luiz da Costa Santos**, em 10/10/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74943038** e o código CRC **51DBABAB**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone:
(81) 3183-8200